


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br


COMUNICADO
RESULTADO DA PROVA ESCRITA
EDITAL 135/2021 - FEMEC

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do concurso público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Engenharia Mecânica – FEMEC - Área: Engenharia Mecânica.

| Nº de Inscrição | Corretor 01 | Corretor 02 | Corretor 03 | Nota Final |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 2111000002 | 76 | 71 | 75 | 74 |
| 2111000003 | 59 | 57 | 60 | 58,67 |
| 2111000004 | 96 | 90 | 93 | 93 |
| 2111000005 | 57 | 40 | 56 | 51 |
| 2111000006 | 57 | 55 | 65 | 59 |
| 2111000007 | 62 | 52 | 63 | 59 |
| 2111000009 | 72 | 80 | 61 | 71 |
| 2111000010 | 63 | 70 | 50 | 61 |
| 2111000011 | 45 | 52 | 41 | 46 |
| 2111000012 | 40 | 37 | 43 | 40 |
| 2111000013 | 30 | 37 | 32 | 33 |
| 2111000014 | 42 | 50 | 43 | 45 |
| 2111000015 | 76 | 63 | 77 | 72 |
| 2111000020 | 63 | 65 | 64 | 64 |
| 2111000021 | 53 | 49 | 60 | 54 |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 14/02/2022 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 15/02/2022 a 16/02/2022 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Prof. Maura Alves de Freitas Rocha

Assessora

Portaria nº 916/2018

Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 11/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3369769** e

o código CRC **3AD3BFF3**.

Referência: Processo nº 23117.038439/2021-36

SEI nº 3369769